

DECISÃO/ATA

Processo nº **10430/2025** referente à **SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MARMITAS DESTINADAS AO SETOR DAIANA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

*“Art. 75, II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” **(DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024- atualiza valor para R\$ 62.725,59.***

- ✓ A Empresa **MAIRA CARDOSO BAPTISTA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº **61.456.111/0001-00** **APRESENTOU proposta via cotação no dia 09 de julho de 2025**, no valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária Municipal de Administração, em respeito da necessidade do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MARMITAS DESTINADAS AO SETOR DAIANA**

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3116, da dispensa de licitação **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 24 de julho de 2025.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação